



CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Folha N.º

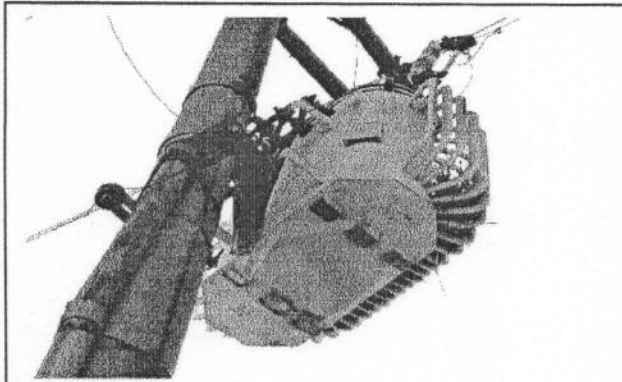
2ª Medição

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

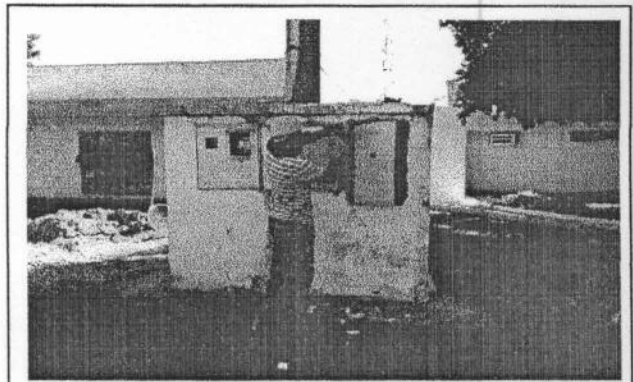
1/2

Obra:	Contratação de serviço de reestruturação elétrica com readequação e implantação de sistema de gestão e monitoramento de consumo elétrico no prédio público onde funciona a Câmara dos Vereadores do Município de Varzea Grande MT.	Contratada:	Contratada: Selprom Tecnologia Ltda ME
Localização:	Av. Castelo Branco S/N, Agua Limpa	Contrato N.º	03/2016
			CNPJ: 11.644.806/0001-99

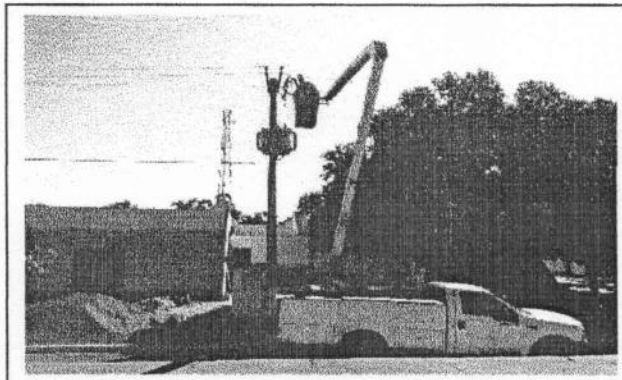
Registro Fotográfico dos Serviços Executados



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



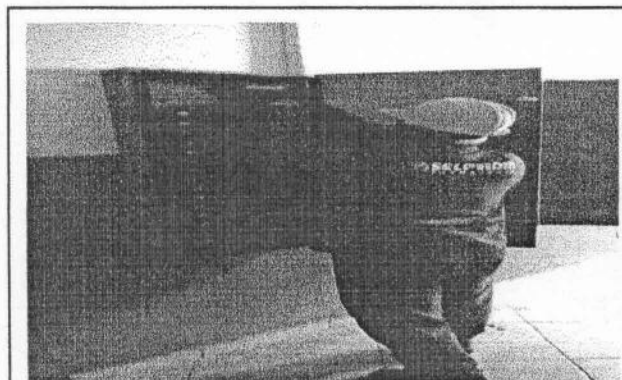
Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		

Fis. 17
 Rub. 288



Camara Municipal de Várzea Grande

Folha N.º

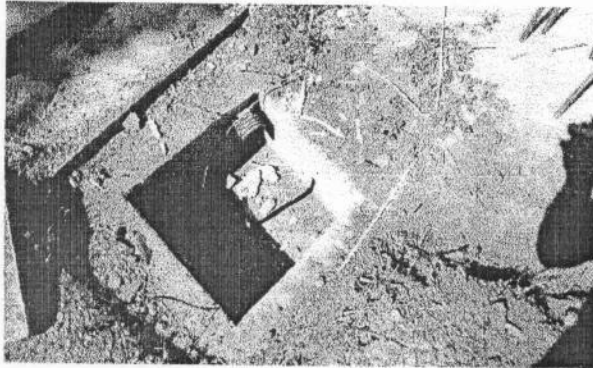
2ª Medição

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

2/2

Obra:	Contratação de serviço de reestruturação elétrica com readequação e implantação de sistema de gestão e monitoramento de consumo elétrico no prédio público municipal onde funciona a Câmara dos Vereadores do Município de Várzea Grande MT.	Contratada:	Selprom Tecnologia Ltda
Localização:	Av. Castelo Branco S/N, Agua Limpa	CNPJ:	11.644.806/0001-39
		Contrato N.º	03/2016

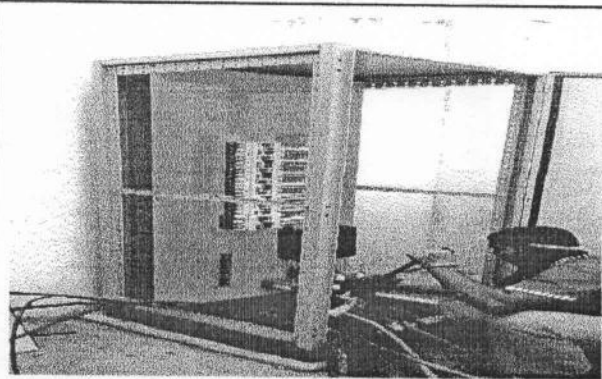
Registro Fotográfico dos Serviços Executados



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		



Edifício	Setor/Local	Serviço:
Camara Municipal		

Fig. 18
Rub. AB



CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

RESUMO DE MEDIÇÃO

2ª Medição

Periodo Simples: 01/06/16 a 30/06/16

Periodo Anualizado: 03/03/16 a 30/06/16

Contratada
Seliprom Tecnologia Ltda ME
CNPJ: 11.544.808/001-39
Sistema de Medição - Provisão

Data da Ordem Serviço: 03/03/16

03/03/16

Sistema de Medição - Provisão

Fig. 19
Rub. [Signature]

Contrato N.º	03/2016	Prazos:
Data do Contrato	01/03/2016	Contratual
Processo Original	Tomada de Preço	Aditivos
Edital N.º	001/2016	Total (c/ novo + aditivos)
Modalidade Licitação	0	Restante

VALOR (R\$)	
Contratual (P.1)	420.800,00
Aditivos	0,00
Total	420.800,00
Medido (Acumulado)	
A Executar	420.800,00

Código	Descrição	Discriminação	Unid.
LOTE 1			

Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço (R\$)		Acumulado Anterior	Atual	Acumulado Atual	Preço Parcial (R\$)
				Unitária	Parcial				
1	Retorno da estrutura do Posto de Transformação	unid	1,000	30.000,00	30.000,00		1,000	1,000	30,00
2	Quadro Geral de Distribuição	unid	1,000	24.000,00	24.000,00		1,000	1,000	24,00

[Signature]

[Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

RESUMO DE MEDIÇÃO

2ª Medição

Período Simples: 01/06/16 a 30/06/16

Período Acumulado: 03/03/16 a 30/06/16

Data da Ordem Serviço: 03/03/16

Contratada: Salprom Tecnologia Ltda ME
CNPJ: 11.644.806/0001-19
Status da Medição: Prov

Localização: Av. Castelo Branco S/N, Bairro Agua Limpia

VALOR (R\$)	
Contratual (P.1)	420.800,00
Aditivos	0,00
Total	420.800,00
Medido (Acumulado)	
A Executar	420.800,00

Contrato N.º		Prazos:	
Data Ass. Contrato	03/2016	Contratual	90 dias
Processo Original	01/03/2016	Aditivos	00 dias
Edital N.º	001/2015	Total (Contratual + Aditivos)	90 dias
Modalidade Licitação	0	Restante	90 dias

Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço (R\$)		Assumido Anterior	Atual	Assumido Atual	Preço Parcel (R\$)
				Unitária	Parcelar				
5	Unidade de medição micro-processada para medição e análise de grandezas elétricas em quadros gerais de distribuição, com os seguintes recursos: Medição trifásica, Capacidade de corrente até 2000 Amperes, Tensão até 220 Volts, Grandezas medidas: Tensão RMS (VtR), Corrente RMS (Armpres), Fator de Potência, Frequência (Hz), Distúrbio Harmônico Total de corrente e Tensão por fase, Classe de exatidão de 0,5% (precisão), Sensores de corrente TC, Barramento de comunicação isolado da rede elétrica, Interfaces de comunicação completa com o padrão TCP/IP, Interface de rede WiFi, Monitoramento em tempo real das medições, Detecção de falhas de comunicação, Display local para configuração e adaptação de status, Armazenamento local de LOG de medições em cartão padrão SD CARD, Geração de arquivos com padrão text/ASCII, Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO na norma ABNT NBR ISO EC 17025, com certificado com validade mínima de 12 meses.	unid.	1.000	5.500,00	5.500,00	1.000	1.000	0,000	55
6	Unidade de controle digital micro-processado, modular, gabinete em aço galvanizado, com as seguintes características: Capacidade para instalação e supervisão de 32 módulos de automação monitoráveis ou 16 bitlâncas, Verificação torçada automática, Sistema de monitoramento de temperaturas e falhas nos módulos, Barramento de comunicação isolado da rede elétrica, Interface de comunicação completa com o padrão TCP/IP, Interface de rede WiFi, Monitoramento em tempo real dos canais integrados, Detecção de falhas de comunicação, Display local para configuração e adaptação de status, Medidor trifásico geral com medição das seguintes grandezas: Tensão RMS (VtR), Corrente RMS (Armpres), Consumo Ativo (W), Consumo Reativo (VAr), Consumo Aparente (VA), Fator de Potência, Frequência (Hz), Distúrbio Harmônico Total de corrente e tensão por fase, Classe de exatidão 0,5% (precisão), Certificado de atenuação através de padrão rastreável RBC, Armazenamento local de LOG de medições do medidor e dos canais independentes e histórico de ações nos canais integrados ao quadro em cartão padrão SD CARD, Geração de arquivos com padrão text/ASCII. Quadro com proteção de acesso não autorizado por senha.	unid.	7.000	6.300,00	44.100,00	0,000	0,000	0,000	
7	Unidade modular anticondutivo, compatível com o padrão do quadro de automação do item 1, com as seguintes características: Tensão de entrada de 127 ou 220 VAC, Corrente de operação de 50 Amperes, Módulo micro-processado, Medição de grandezas elétricas de consumo, tensão RMS e corrente RMS, Classe de exatidão: 2% (precisão), Medição de corrente por circuito de referência em caso de falta de software ou hardware, Integração em tempo real com o servidor central, Circuito de auto-reset para controle de falhas, Barramento de comunicação isolado, Consumo constante de 0,8 Watts.	unid.	224.000	650,00	145.600,00	0,000	0,000	0,000	

Carlo



CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

RESUMO DE MEDIÇÃO

2ª Medição

Periodo Simples: 01/06/16 a 30/06/16

Periodo Acumulado: 03/03/16 a 30/06/16

Data da Ordem Serviço

030316

Contratada

Salprom Tecnologia Ltda ME

CNPJ: 11.644.886/0001-39

Status da Medição - Pr

Contrato N.º	03/2016	Prazos:	90 dias
Data Ass. Contrato	01/03/2016	Contratual	90 dias
Processo Original	Tomada de Preço	Aditivos	00 dias
Edital N.º	001/2016	Total (com aditivos)	90 dias
Modalidade Licitação	0	Restante	90 dias

Valor (R\$)	Contratual (P.1.)		Valor (R\$)	Quantidade	Unidade	Preço (R\$)	Parcial	Acumulado Anterior	Atual	Acumulado Atual	Preço Parcial (R\$)
	Contratual	Aditivos									
420.800,00	420.800,00	0,00	420.800,00			420.800,00					420.800,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO											
											92,8

Valor Total Contratado (Contrato + Aditivos) (P1) R\$ 420.800,00
 Total da 2ª Medição R\$ 92.000,00
 Total Acumulado das Medições Anteriores (P1) R\$ 253.000,00
 Saldo à Medir R\$ 167.800,00

Org. e Serviço - SERVIÇO DE VARZEA GRANDE

Fiscal - Anna Conceição do Siqueira

Emerson Watal D. Kamezire
 Eng.º Eletrônica - CREA 120103575-9

Fls. 23
 Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2015

VIGÊNCIA: 15 / 04/ 2016 à 31 / 12/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa especializada em Telecomunicações, que possuam Outorga da Anatel- Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), por meio de, no mínimo, Tecnologia 2G Pelo Sistema Digital Pós-Pago, mediante o fornecimento de Acesso Móveis, com a disponibilização das estações Móveis (Aparelhos) em regime de Comodato, oferecendo os Serviços de Ligações Locais (VC1), Ligação Longa Distância Nacional (VC2 e VC3).

EMPRESA CONTRATADA:

CLARO S.A

O contrato 06/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº.76/2014 realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande no dia 02/12/2014. Em que, após análise de benefício e vantagens em que a Câmara teria em Aderir a Ata deste Pregão. O Contrato de Adesão entre a Empresa e a Câmara Municipal foi assinada no dia 06 de Agosto de 2014, com validade de 12 (doze) meses, sendo este renovado através do primeiro termo aditivo assinado no dia 15 de Abril de 2016 com validade até 31 de Dezembro de 2016 tudo em concordância com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

Através da Portaria nº 63/2016 em 20 de Junho de 2016, foi nomeado o senhor Eder Pereira da Costa, como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

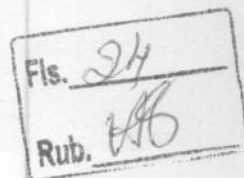
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência dos aparelhos fornecidos pela empresa em condição de Comodato para o bom funcionamento das linhas liberadas para realizar ligações, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 22 de Julho de 2016.

Eder Pereira da Costa
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2015

VIGÊNCIA: 15 / 04/ 2016 à 31 / 12/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa especializada em Telecomunicações, que possuam Outorga da Anatel- Agencia Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), por meio de, no mínimo, Tecnologia 2G Pelo Sistema Digital Pós-Pago, mediante o fornecimento de Acesso Móveis, com a disponibilização das estações Móveis (Aparelhos) em regime de Comodato, oferecendo os Serviços de Ligações Locais (VC1), Ligação Longa Distância Nacional (VC2 e VC3).

EMPRESA CONTRATADA:

CLARO S.A

O contrato 06/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº.76/2014 realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande no dia 02/12/2014. Em que, após análise de benefício e vantagens em que a Câmara teria em Aderir a Ata deste Pregão. O Contrato de Adesão entre a Empresa e a Câmara Municipal foi assinada no dia 06 de Agosto de 2014, com validade de 12 (doze) meses, sendo este renovado através do primeiro termo aditivo assinado no dia 15 de Abril de 2016 com validade até 31 de Dezembro de 2016 tudo em concordância com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.


Através da Portaria nº 63/2016 em 20 de Junho de 2016, foi nomeado o senhor Eder Pereira da Costa, como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

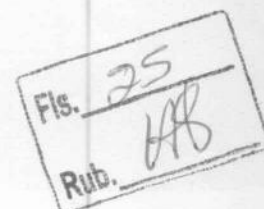
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência dos aparelhos fornecidos pela empresa em condição de Comodato para o bom funcionamento das linhas liberadas para realizar ligações, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato, em decorrência dos atrasos nas entregas nas faturas pelo Correios fora solicitado nova fatura que efetuou-se o seu pagamento no mês subsequente.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Setembro de 2016.


Eder Pereira da Costa
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2015

VIGÊNCIA: 15 / 04/ 2016 à 31 / 12/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa especializada em Telecomunicações, que possuam Outorga da Anatel- Agencia Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), por meio de, no mínimo, Tecnologia 2G Pelo Sistema Digital Pós-Pago, mediante o fornecimento de Acesso Móveis, com a disponibilização das estações Móveis (Aparelhos) em regime de Comodato, oferecendo os Serviços de Ligações Locais (VC1), Ligação Longa Distância Nacional (VC2 e VC3).

EMPRESA CONTRATADA:

CLARO S.A

O contrato 06/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº.76/2014 realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande no dia 02/12/2014. Em que, após análise de benefício e vantagens em que a Câmara teria em Aderir a Ata deste Pregão. O Contrato de Adesão entre a Empresa e a Câmara Municipal foi assinada no dia 06 de Agosto de 2014, com validade de 12 (doze) meses, sendo este renovado através do primeiro termo aditivo assinado no dia 15 de Abril de 2016 com validade até 31 de Dezembro de 2016 tudo em concordância com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

Através da Portaria nº 63/2016 em 20 de Junho de 2016, foi nomeado o senhor Eder Pereira da Costa, como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

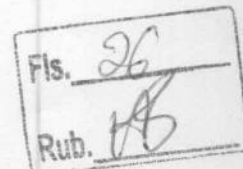
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência dos aparelhos fornecidos pela empresa em condição de Comodato para o bom funcionamento das linhas liberadas para realizar ligações, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 19 de Setembro de 2016.

Eder Pereira da Costa
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2014

VIGÊNCIA: 10 / 06/ 2016 à 10 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços técnicos profissionais de filmagem, transmissão on-line, gravação e edição das sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Comemorativas) e Audiências Públicas da Câmara Municipal.

EMPRESA CONTRATADA:

E. B. A PEREIRA - ME

O contrato 06/2014 deriva da Licitação na modalidade Tomada de Preço 01/2014, sendo este o segundo termo aditivo para prorrogação de prazo realizado entre a empresa e esta Câmara, tornando-o válido até o mês de Junho de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 61/2016 em 15 de junho de 2016, foi nomeado a senhora Mabel Mônica Campos Mayer Vicente como fiscal do referido contrato, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal do contrato a conferência das gravações realizadas pela empresa verificando a qualidade do mesmo, durante o mês de Agosto, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 25 de Julho de 2016.


Mabel Mônica Campos Mayer Vicente
Fiscal de Contrato

Fis.	27
Rub.	AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2014

VIGÊNCIA: 10 / 06/ 2016 à 10 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços técnicos profissionais de filmagem, transmissão on-line, gravação e edição das sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Comemorativas) e Audiências Públicas da Câmara Municipal.

EMPRESA CONTRATADA:

E. B. A PEREIRA - ME

O contrato 06/2014 deriva da Licitação na modalidade Tomada de Preço 01/2014, sendo este o segundo termo aditivo para prorrogação de prazo realizado entre a empresa e esta Câmara, tornando-o válido até o mês de Junho de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 61/2016 em 15 de junho de 2016, foi nomeado a senhora Mabel Mônica Campos Mayer Vicente como fiscal do referido contrato, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal do contrato a conferência das gravações realizadas pela empresa verificando a qualidade do mesmo, durante o mês de Agosto, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Setembro de 2016.


Mabel Mônica Campos Mayer Vicente
Fiscal de Contrato

Fls. 28
Rub. HB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2014

VIGÊNCIA: 10 / 06/ 2016 à 10 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços técnicos profissionais de filmagem, transmissão on-line, gravação e edição das sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Comemorativas) e Audiências Públicas da Câmara Municipal.

EMPRESA CONTRATADA:

E. B. A PEREIRA - ME

O contrato 06/2014 deriva da Licitação na modalidade Tomada de Preço 01/2014, sendo este o segundo termo aditivo para prorrogação de prazo realizado entre a empresa e esta Câmara, tornando-o válido até o mês de Junho de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 61/2016 em 15 de junho de 2016, foi nomeado a senhora Mabel Mônica Campos Mayer Vicente como fiscal do referido contrato, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal do contrato a conferência das gravações realizadas pela empresa verificando a qualidade do mesmo, durante o mês de Setembro, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 03 de Outubro de 2016.


Mabel Mônica Campos Mayer Vicente
Fiscal de Contrato

Fls. 29
Rub. 68



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 15/2012

VIGÊNCIA: 03 / 10/ 2015 à 03 / 10/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços e Vendas de Produtos

EMPRESA CONTRATADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

O contrato 06/2014 deriva de uma Inexigibilidade de Licitação pela falta de competitividade no mercado para este tipo de serviço, firmado entre a Empresa brasileira de Correios e Telégrafos, sendo este o terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo realizado entre a empresa e esta Câmara, tornando-o válido até o mês de Outubro de 2016, tudo em concordância com a Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 90/2015 em 10 de junho de 2015, foi nomeado a senhora Mabel Mônica Campos Mayer Vicente como fiscal do referido contrato, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal e responsável do contrato a conferência dos serviços realizadas pela empresa, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 11 de Julho de 2016.

Mabel Mônica Campos Mayer Vicente
Fiscal de Contrato

Fis.	30
Rub.	AB



Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016252734

Nome original: Ofici-116-02.pdf

Data: 28/11/2016 14:47:16

Remetente:

Nagela Antonilda Barbosa da Luz

Gerencia de Protocolo

TCE-MT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aos cuidados da Sra. Iara Beatris Verruck. referente ao oficio 116/4ºsecex.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016252715

Nome original: Ofício 315- parte III-.pdf

Data: 28/11/2016 13:40:32

Remetente:

Tania Mara Resende Matos Silva
Camara Municipal de Varzea Grande
TCE-MT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Oficio 315-parte III- ref. oficio 116/4ªSECEX/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2014

VIGÊNCIA: 02/ 04/2016 à 02/ 04 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de locação de impressoras, manutenção e assistência corretivas e preventiva.

EMPRESA CONTRATADA:

TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA – ME.

O contrato 01/2014 deriva da Licitação na modalidade Carta Convite realizada em 2014, válido por doze (12) meses, sendo prorrogado por mais doze (12) meses, de validade até 02 de abril de 2016, obedecendo o disposto na Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 38/2016 fui nomeada como fiscal do referido contrato, ficando responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal a conferência dos equipamentos, e verificado que não houve irregularidade na prestação do serviço. Durante esse período a empresa prestou todo suporte técnico necessário para o bom funcionamento das impressoras locadas.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou serviços, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 31 de Agosto de 2016.

Francione Maria A.S. Coelho
Francione Maria Almeida Sampaio Coelho
Fiscal de Contrato

Fis. 46
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2014

VIGÊNCIA: 02/ 04/2016 à 02/ 04 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de locação de impressoras, manutenção e assistência corretivas e preventiva.

EMPRESA CONTRATADA:

TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA – ME.

O contrato 01/2014 deriva da Licitação na modalidade Carta Convite realizada em 2014, válido por doze (12) meses, sendo prorrogado por mais doze (12) meses, de validade até 02 de abril de 2016, obedecendo o disposto na Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 38/2016 fui nomeada como fiscal do referido contrato, ficando responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal a conferência dos equipamentos, e verificado que não houve irregularidade na prestação do serviço. Durante esse período a empresa prestou todo suporte técnico necessário para o bom funcionamento das impressoras locadas.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou serviços, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 30 de Setembro de 2016.

Francione Maria A. S. Coelho
Francione Maria Almeida Sampaio Coelho
Fiscal de Contrato

Fls. 47
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2015

VIGÊNCIA: 27 / 04/ 2016 à 27 / 04/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Controle de Tramitação Processual Virtualizado, Sistema Web de Consulta de Acervo Legislativo On-Line.

EMPRESA CONTRATADA:

ELETROVAG SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O contrato 09/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 16/04/2015, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, sendo este o primeiro termo aditivo assinado no dia 27 de Abril de 2016 tudo em concordância com a Lei 8.666/93.


Foi nomeado a senhora Valdilene Antônia Botelho Santos como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 64/2016 em 26 de Junho de 2016, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

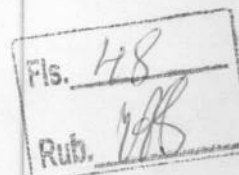
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação do sistema durante o mês de Julho, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços em conformidade com o pactuado e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 04 de Julho de 2016.


Valdilene Antônia Botelho Santos
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2015

VIGÊNCIA: 27 / 04/ 2016 à 27 / 04/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Controle de Tramitação Processual Virtualizado, Sistema Web de Consulta de Acervo Legislativo On-Line.

EMPRESA CONTRATADA:

ELETROVAG SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O contrato 09/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 16/04/2015, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, sendo este o primeiro termo aditivo assinado no dia 27 de Abril de 2016 tudo em concordância com a Lei 8.666/93.


Foi nomeado a senhora Valdilene Antônia Botelho Santos como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 64/2016 em 26 de Junho de 2016, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação do sistema durante o mês de Agosto, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços em conformidade com o pactuado e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Agosto de 2016.


Valdilene Antônia Botelho Santos
Fiscal de Contrato

Fis. 49
Rub. 48



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2015

VIGÊNCIA: 27 / 04/ 2016 à 27 / 04/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Controle de Tramitação Processual Virtualizado, Sistema Web de Consulta de Acervo Legislativo On-Line.

EMPRESA CONTRATADA:

ELETROVAG SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O contrato 09/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 16/04/2015, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, sendo este o primeiro termo aditivo assinado no dia 27 de Abril de 2016 tudo em concordância com a Lei 8.666/93.


Foi nomeado a senhora Valdilene Antônia Botelho Santos como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 64/2016 em 26 de Junho de 2016, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação do sistema durante o mês de Setembro, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços em conformidade com o pactuado e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 02 de Setembro de 2016.


Valdilene Antônia Botelho Santos
Fiscal de Contrato

Fis. 50
Rub. LB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01/2016

VIGÊNCIA: 01 / 06/ 2016 à 01 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EMPRESA CONTRATADA:

ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

A Ata de Registro de Preço 01/2016 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016 realizada pela Câmara Municipal Várzea Grande no dia 18/05/2016. Em que, sagrou-se vencedora a empresa Ativa Serviços E Eventos Ltda-ME. A Ata de Registro de Preço tem validade de 12(doze meses a contar da data de assinatura do dia 01de Junho de 2016 à 01 de Junho de 2017, respeitando o disposto com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

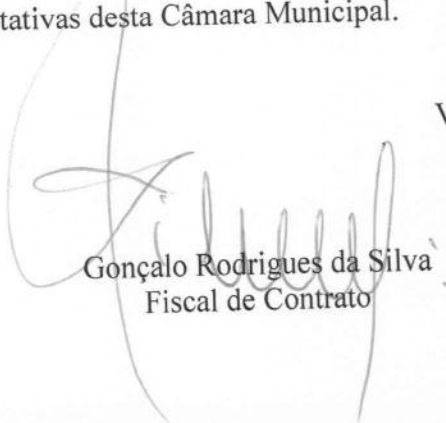
Foi nomeado o senhor Gonçalo Rodrigues da Silva como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência dos equipamentos, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Julho de 2016.


Gonçalo Rodrigues da Silva
Fiscal de Contrato

Fis. 31
Rub. 111



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01/2016

VIGÊNCIA: 01 / 06/ 2016 à 01 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EMPRESA CONTRATADA:

ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

A Ata de Registro de Preço 01/2016 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016 realizada pela Câmara Municipal Várzea Grande no dia 18/05/2016. Em que, sagrou-se vencedora a empresa **Ativa Serviços E Eventos Ltda-ME**. A Ata de Registro de Preço tem validade de 12(doze meses a contar da data de assinatura do dia 01 de Junho de 2016 à 01 de Junho de 2017, respeitando o disposto com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

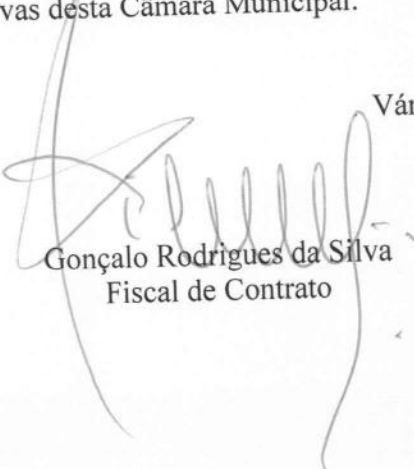
Foi nomeado o senhor **Gonçalo Rodrigues da Silva** como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência dos equipamentos, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Agosto de 2016.


Gonçalo Rodrigues da Silva
Fiscal de Contrato

Fis. 52
Rub. BB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01/2016

VIGÊNCIA: 01 / 06/ 2016 à 01 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EMPRESA CONTRATADA:

ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

A Ata de Registro de Preço 01/2016 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016 realizada pela Câmara Municipal Várzea Grande no dia 18/05/2016. Em que, sagrou-se vencedora a empresa Ativa Serviços E Eventos Ltda-ME. A Ata de Registro de Preço tem validade de 12(doze meses a contar da data de assinatura do dia 01 de Junho de 2016 à 01 de Junho de 2017, respeitando o disposto com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

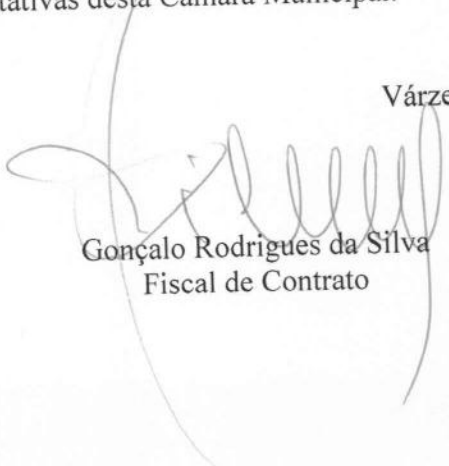
Foi nomeado o senhor Gonçalo Rodrigues da Silva como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência dos equipamentos, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Setembro de 2016.


Gonçalo Rodrigues da Silva
Fiscal de Contrato

Fis. 53

Rub. HB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 27 / 08/ 2015 à 27 / 08/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços em Locações de equipamentos e Monitoramento de Sistema de segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas

EMPRESA CONTRATADA:

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

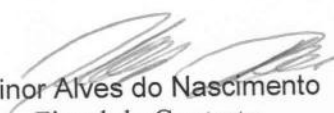
O contrato 09/2014 deriva do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite realizada em agosto de 2014, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, este sendo o primeiro termo aditivo firmado entre as partes em concordância com a Lei 8.666/93. Sendo nomeado o senhor Alinor Alves do Nascimento como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 71/2015 em 10 de Agosto de 2015, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação dos equipamentos de segurança, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço durante esse período.

Ocorrências: Durante esse período a empresa prestou os serviços corretamente e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 20 de Julho de 2016.


Alinor Alves do Nascimento
Fiscal de Contrato

Fis. 54
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 27 / 08/ 2015 à 27 / 08/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços em Locações de equipamentos e Monitoramento de Sistema de segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas

EMPRESA CONTRATADA:

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

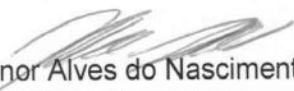
O contrato 09/2014 deriva do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite realizada em agosto de 2014, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, este sendo o terceiro termo aditivo firmado entre as partes em concordância com a Lei 8.666/93. Sendo nomeado o senhor Alinor Alves do Nascimento como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 93/2016 em 20 de outubro de 2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

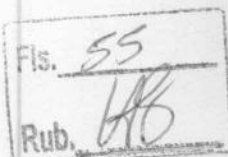
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação dos equipamentos de segurança, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço durante esse período.

Ocorrências: Durante esse período a empresa prestou os serviços corretamente e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 29 de Agosto de 2016.


Alinor Alves do Nascimento
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 27 / 08/ 2015 à 27 / 08/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços em Locações de equipamentos e Monitoramento de Sistema de segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas

EMPRESA CONTRATADA:

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.


O contrato 09/2014 deriva do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite realizada em agosto de 2014, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, este sendo o terceiro termo aditivo firmado entre as partes em concordância com a Lei 8.666/93. Sendo nomeado o senhor Alinor Alves do Nascimento como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 93/2016 em 20 de outubro de 2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação dos equipamentos de segurança, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço durante esse período.

Ocorrências: Durante esse período a empresa prestou os serviços corretamente e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 23 de Setembro de 2016.


Alinor Alves do Nascimento
Fiscal de Contrato

Fis.	56
Rub.	68



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02/2014

VIGÊNCIA: 11/ 03 / 2016 à 11/ 03 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de Locação de Sistemas.

EMPRESA CONTRATADA:

ACPI. Assessoria, Consultoria, Planejamento, e Informática LTDA.

O contrato 02/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada em 11 de Fevereiro de 2015, válido por doze (12) meses tendo seu primeiro termo aditivo firmado em 11 de março de 2016 com validade até 11 de março de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

Foi nomeado o senhor Douglas Nunes Pacó como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 29/2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal e constatou –se que no mês de Julho a empresa foi notificada que devido ao descumprimento de algumas obrigações firmadas em que observou a Inconsistência de informações do Portal Transparência dos setores de Recursos Humanos, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio, visto que os problemas não foram solucionados e que no dia 14 de julho de 2016 está Câmara encaminhou um Ofício para a empresa contratada solicitado a REGULARIZAÇÃO das informações no Portal Transparência, no entanto não obteve nenhuma resposta da empresa.

Além de que os setores reclamaram que as informações constantes no sistema após a importação das informações do sistema de uma empresa para outra esta divergente das informações dos processos físicos desta Casa.

Ocorrências: Durante o período de Julho de 2016 na vigência do contrato, houve por parte da empresa contratada o descumprimento de algumas cláusulas do contrato conforme relato a empresa prestou os serviços em desacordo com as exigências do edital.

Fis. 57
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, deixando de atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 11 de julho de 2016.

Douglas Nunes Pacó

Douglas Nunes Pacó
Fiscal de Contrato

Fis. 58
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02/2014

VIGÊNCIA: 11/ 03 / 2016 à 11/ 03 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de Locação de Sistemas.

EMPRESA CONTRATADA:

ACPI. Assessoria, Consultoria, Planejamento, e Informática LTDA.

O contrato 02/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada em 11 de Fevereiro de 2015, válido por doze (12) meses tendo seu primeiro termo aditivo firmado em 11 de março de 2016 com validade até 11 de março de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

Foi nomeado o senhor Douglas Nunes Pacó como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 29/2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal e constatou –se que no mês de Julho a empresa foi notificada que devido ao descumprimento de algumas obrigações firmadas em que observou a Inconsistência de informações do Portal Transparência dos setores de Recursos Humanos, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio, visto que os problemas não foram solucionados e que no dia 14 de julho de 2016 esta Câmara encaminhou um Ofício para a empresa contratada solicitado a REGULARIZAÇÃO das informações no Portal Transparência, no entanto não obteve nenhuma resposta da empresa.

Além de que os setores reclamaram que as informações constantes no sistema após a importação das informações do sistema de uma empresa para outra esta divergente das informações dos processos físicos desta Casa.

Verifica-se que no dia 19 de Agosto de 2016 a Câmara encaminhou uma NOTIFICAÇÃO para a empresa dando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a mesma regularizar as informações disponibilizadas no portal transparência dos setores.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Ocorrências: Durante o período de Agosto de 2016 na vigência do contrato, houve por parte da empresa contratada o descumprimento de algumas cláusulas do contrato conforme relato a empresa prestou os serviços em desacordo com as exigências do edital.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, deixando de atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 12 de agosto de 2016.


Douglas Nunes Pacó
Fiscal de Contrato

Fis.	60
Rub.	AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **02/2014**

VIGÊNCIA: 11/ 03 / 2016 à 11/ 03 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de Locação de Sistemas.

EMPRESA CONTRATADA:

ACPI. Assessoria, Consultoria, Planejamento, e Informática LTDA.

O contrato 02/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada em 11 de Fevereiro de 2015, válido por doze (12) meses tendo seu primeiro termo aditivo firmado em 11 de março de 2016 com validade até 11 de março de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

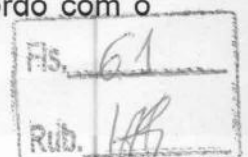
Foi nomeado o senhor Douglas Nunes Pacó como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 29/2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal e constatou –se que no mês de Setembro a câmara Notificou mais uma vez a empresa para que a mesma resolvesse as pendências de funcionamento e atualização dos dados para efeito de atendimento da Legislação vigente e normas de controle interno e externo dos setores desta câmara.

Nota-se que a empresa não respondeu a nenhuma das Notificações encaminhadas por esta casa de leis deixando de atender e dificultando o funcionamento dos trabalhos dos setores.

Ocorrências: Durante o período de Setembro de 2016 na vigência do contrato, houve por parte da empresa contratada o descumprimento de algumas cláusulas do contrato conforme relato a empresa prestou os serviços em desacordo com as exigências do edital.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados em desacordo com o





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

estabelecido no Termo de Referência, deixando de atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 12 de Setembro de 2016.

Douglas Nunes Pacó

Douglas Nunes Pacó
Fiscal de Contrato

Fls. 62
Rub. HB



Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016252735

Nome original: Ofici-116-03.pdf

Data: 28/11/2016 14:47:16

Remetente:

Nagela Antonilda Barbosa da Luz

Gerencia de Protocolo

TCE-MT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aos cuidados da Sra. Iara Beatris Verruck. referente ao oficio 116/4ºsecex.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016252719

Nome original: oficio 315 parte IV.pdf

Data: 28/11/2016 13:59:12

Remetente:

Tania Mara Resende Matos Silva
Camara Municipal de Varzea Grande
TCE-MT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Oficio nº 315/2016, ref. ao oficio 116/4ªSECEX/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2014

VIGÊNCIA: 02/ 04/2016 à 02/ 04 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de locação de impressoras, manutenção e assistência corretivas e preventiva.

EMPRESA CONTRATADA:

TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA – ME.

O contrato 01/2014 deriva da Licitação na modalidade Carta Convite realizada em 2014, válido por doze (12) meses, sendo prorrogado por mais doze (12) meses, de validade até 02 de abril de 2016, obedecendo o disposto na Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 38/2016 fui nomeada como fiscal do referido contrato, ficando responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal a conferência dos equipamentos, e verificado que não houve irregularidade na prestação do serviço. Durante esse período a empresa prestou todo suporte técnico necessário para o bom funcionamento das impressoras locadas.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou serviços, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 31 de Agosto de 2016.

Francione Maria Almeida Sampaio Coelho
Francione Maria Almeida Sampaio Coelho
Fiscal de Contrato

Fis.	146
Rub.	AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2014

VIGÊNCIA: 02/ 04/2016 à 02/ 04 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de locação de impressoras, manutenção e assistência corretivas e preventiva.

EMPRESA CONTRATADA:

TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA – ME.

O contrato 01/2014 deriva da Licitação na modalidade Carta Convite realizada em 2014, válido por doze (12) meses, sendo prorrogado por mais doze (12) meses, de validade até 02 de abril de 2016, obedecendo o disposto na Lei 8.666/93 e estabelecido pelo Termo Aditivo firmado pelas partes.

Através da Portaria nº 38/2016 fui nomeada como fiscal do referido contrato, ficando responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências.

Conferência: foi realizado *in loco* pela fiscal a conferência dos equipamentos, e verificado que não houve irregularidade na prestação do serviço. Durante esse período a empresa prestou todo suporte técnico necessário para o bom funcionamento das impressoras locadas.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 30 de Setembro de 2016.

Francione Maria A. S. Coelho
Francione Maria Almeida Sampaio Coelho
Fiscal de Contrato

Fis.	47
Rub.	AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2015

VIGÊNCIA: 27 / 04/ 2016 à 27 / 04/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Controle de Tramitação Processual Virtualizado, Sistema Web de Consulta de Acervo Legislativo On-Line.

EMPRESA CONTRATADA:

ELETROVAG SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O contrato 09/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 16/04/2015, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, sendo este o primeiro termo aditivo assinado no dia 27 de Abril de 2016 tudo em concordância com a Lei 8.666/93.


Foi nomeado a senhora Valdilene Antônia Botelho Santos como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 64/2016 em 26 de Junho de 2016, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

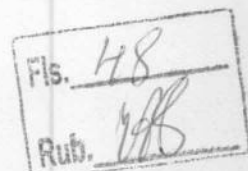
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação do sistema durante o mês de Julho, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços em conformidade com o pactuado e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 04 de Julho de 2016.


Valdilene Antônia Botelho Santos
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2015

VIGÊNCIA: 27 / 04/ 2016 à 27 / 04/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Controle de Tramitação Processual Virtualizado, Sistema Web de Consulta de Acervo Legislativo On-Line.

EMPRESA CONTRATADA:

ELETROVAG SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O contrato 09/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 16/04/2015, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, sendo este o primeiro termo aditivo assinado no dia 27 de Abril de 2016 tudo em concordância com a Lei 8.666/93.


Foi nomeado a senhora Valdilene Antônia Botelho Santos como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 64/2016 em 26 de Junho de 2016, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

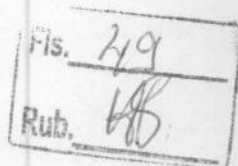
Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação do sistema durante o mês de Agosto, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços em conformidade com o pactuado e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Agosto de 2016.


Valdilene Antônia Botelho Santos
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2015

VIGÊNCIA: 27 / 04/ 2016 à 27 / 04/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Controle de Tramitação Processual Virtualizado, Sistema Web de Consulta de Acervo Legislativo On-Line.

EMPRESA CONTRATADA:

ELETROVAG SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O contrato 09/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada no dia 16/04/2015, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, sendo este o primeiro termo aditivo assinado no dia 27 de Abril de 2016 tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

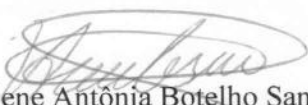
Foi nomeado a senhora Valdilene Antônia Botelho Santos como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 64/2016 em 26 de Junho de 2016, ficando esta responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

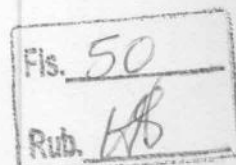
Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação do sistema durante o mês de Setembro, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante esse período, a empresa prestou os serviços em conformidade com o pactuado e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 02 de Setembro de 2016.


Valdilene Antônia Botelho Santos
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01/2016

VIGÊNCIA: 01 / 06/ 2016 à 01 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EMPRESA CONTRATADA:

ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

A Ata de Registro de Preço 01/2016 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016 realizada pela Câmara Municipal Várzea Grande no dia 18/05/2016. Em que, sagrou-se vencedora a empresa Ativa Serviços E Eventos Ltda-ME. A Ata de Registro de Preço tem validade de 12(doze meses a contar da data de assinatura do dia 01 de Junho de 2016 à 01 de Junho de 2017, respeitando o disposto com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

Foi nomeado o senhor Gonçalo Rodrigues da Silva como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

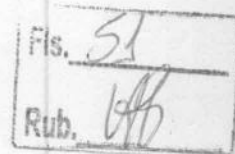
Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência dos equipamentos, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Julho de 2016.


Gonçalo Rodrigues da Silva
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01/2016

VIGÊNCIA: 01 / 06/ 2016 à 01 / 06/ 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EMPRESA CONTRATADA:

ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

A Ata de Registro de Preço 01/2016 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016 realizada pela Câmara Municipal Várzea Grande no dia 18/05/2016. Em que, sagrou-se vencedora a empresa Ativa Serviços E Eventos Ltda-ME. A Ata de Registro de Preço tem validade de 12(doze meses a contar da data de assinatura do dia 01de Junho de 2016 à 01 de Junho de 2017, respeitando o disposto com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

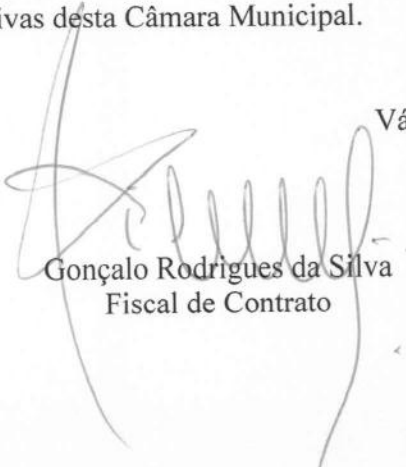
Foi nomeado o senhor Gonçalo Rodrigues da Silva como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

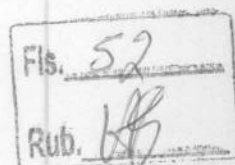
Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência dos equipamentos, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Agosto de 2016.


Gonçalo Rodrigues da Silva
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

VIGÊNCIA: 01 / 06/ 2016 à 01 / 06/ 2017.

01/2016

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS COM O APOIO LOGÍSTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OU SEM MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EMPRESA CONTRATADA:

ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

A Ata de Registro de Preço 01/2016 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016 realizada pela Câmara Municipal Várzea Grande no dia 18/05/2016. Em que, sagrou-se vencedora a empresa Ativa Serviços E Eventos Ltda-ME. A Ata de Registro de Preço tem validade de 12(doze meses a contar da data de assinatura do dia 01de Junho de 2016 à 01 de Junho de 2017, respeitando o disposto com a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

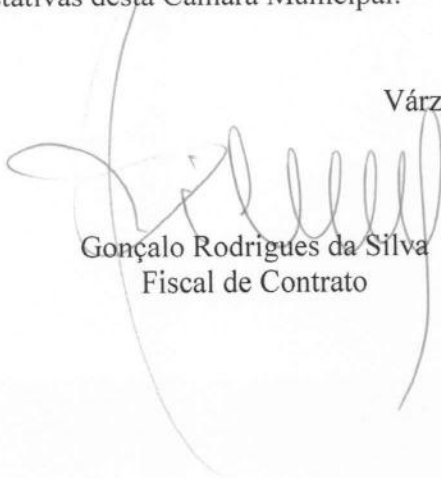
Foi nomeado o senhor Gonçalo Rodrigues da Silva como fiscal do referido contrato, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizada *in loco* pelo fiscal a conferência dos equipamentos, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço.

Ocorrências: Durante o período de vigência do contrato, a empresa prestou os serviços em conformidade com as exigências do edital e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução deste contrato.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 01 de Setembro de 2016.


Gonçalo Rodrigues da Silva
Fiscal de Contrato

Fis. 53
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 27 / 08/ 2015 à 27 / 08/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços em Locações de equipamentos e Monitoramento de Sistema de segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas

EMPRESA CONTRATADA:

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

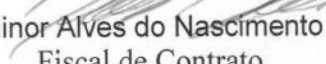
O contrato 09/2014 deriva do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite realizada em agosto de 2014, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, este sendo o primeiro termo aditivo firmado entre as partes em concordância com a Lei 8.666/93. Sendo nomeado o senhor Alinor Alves do Nascimento como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 71/2015 em 10 de Agosto de 2015, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

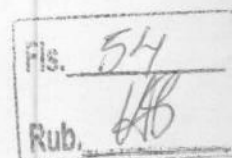
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação dos equipamentos de segurança, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço durante esse período.

Ocorrências: Durante esse período a empresa prestou os serviços corretamente e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 20 de Julho de 2016.


Alinor Alves do Nascimento
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 27 / 08/ 2015 à 27 / 08/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços em Locações de equipamentos e Monitoramento de Sistema de segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas

EMPRESA CONTRATADA:

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

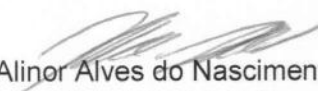
O contrato 09/2014 deriva do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite realizada em agosto de 2014, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, este sendo o terceiro termo aditivo firmado entre as partes em concordância com a Lei 8.666/93. Sendo nomeado o senhor Alinor Alves do Nascimento como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 93/2016 em 20 de outubro de 2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

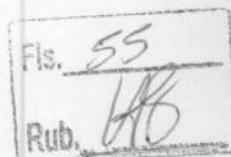
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação dos equipamentos de segurança, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço durante esse período.

Ocorrências: Durante esse período a empresa prestou os serviços corretamente e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 29 de Agosto de 2016.


Alinor Alves do Nascimento
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 27 / 08/ 2015 à 27 / 08/ 2016.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços em Locações de equipamentos e Monitoramento de Sistema de segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas

EMPRESA CONTRATADA:

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.


O contrato 09/2014 deriva do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite realizada em agosto de 2014, nesta Câmara Municipal válido por doze (12) meses, este sendo o terceiro termo aditivo firmado entre as partes em concordância com a Lei 8.666/93. Sendo nomeado o senhor Alinor Alves do Nascimento como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 93/2016 em 20 de outubro de 2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

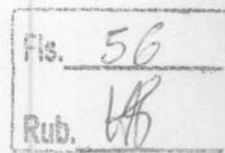
Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal a conferência da prestação dos serviços de locação dos equipamentos de segurança, e verificando que não houve irregularidade na prestação do serviço durante esse período.

Ocorrências: Durante esse período a empresa prestou os serviços corretamente e, portanto, não houve nenhuma ocorrência de irregularidade na execução dos serviços.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 23 de Setembro de 2016.


Alinor Alves do Nascimento
Fiscal de Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **02/2014**

VIGÊNCIA: 11/ 03 / 2016 à 11/ 03 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de Locação de Sistemas.

EMPRESA CONTRATADA:

ACPI. Assessoria, Consultoria, Planejamento, e Informática LTDA.

O contrato 02/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada em 11 de Fevereiro de 2015, válido por doze (12) meses tendo seu primeiro termo aditivo firmado em 11 de março de 2016 com validade até 11 de março de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

Foi nomeado o senhor Douglas Nunes Pacó como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 29/2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal e constatou –se que no mês de Julho a empresa foi notificada que devido ao descumprimento de algumas obrigações firmadas em que observou a Inconsistência de informações do Portal Transparência dos setores de Recursos Humanos, Licitação, Almojarifado e Patrimônio, visto que os problemas não foram solucionados e que no dia 14 de julho de 2016 está Câmara encaminhou um Ofício para a empresa contratada solicitado a REGULARIZAÇÃO das informações no Portal Transparência, no entanto não obteve nenhuma resposta da empresa.

Além de que os setores reclamaram que as informações constantes no sistema após a importação das informações do sistema de uma empresa para outra esta divergente das informações dos processos físicos desta Casa.

Ocorrências: Durante o período de Julho de 2016 na vigência do contrato, houve por parte da empresa contratada o descumprimento de algumas cláusulas do contrato conforme relato a empresa prestou os serviços em desacordo com as exigências do edital.

Fis. 57
Rub. 66



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, deixando de atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 11 de julho de 2016.

Douglas Nunes Pacó
Fiscal de Contrato

Fis. 58
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **02/2014**

VIGÊNCIA: 11/ 03 / 2016 à 11/ 03 / 2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de Locação de Sistemas.

EMPRESA CONTRATADA:

ACPI. Assessoria, Consultoria, Planejamento, e Informática LTDA.

O contrato 02/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada em 11 de Fevereiro de 2015, válido por doze (12) meses tendo seu primeiro termo aditivo firmado em 11 de março de 2016 com validade até 11 de março de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

Foi nomeado o senhor Douglas Nunes Pacó como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 29/2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal e constatou –se que no mês de Julho a empresa foi notificada que devido ao descumprimento de algumas obrigações firmadas em que observou a Inconsistência de informações do Portal Transparência dos setores de Recursos Humanos, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio, visto que os problemas não foram solucionados e que no dia 14 de julho de 2016 está Câmara encaminhou um Ofício para a empresa contratada solicitado a REGULARIZAÇÃO das informações no Portal Transparência, no entanto não obteve nenhuma resposta da empresa.

Além de que os setores reclamaram que as informações constantes no sistema após a importação das informações do sistema de uma empresa para outra esta divergente das informações dos processos físicos desta Casa.

Verifica-se que no dia 19 de Agosto de 2016 a Câmara encaminhou uma NOTIFICAÇÃO para a empresa dando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a mesma regularizar as informações disponibilizadas no portal transparência dos setores.

Fls. 59
Rub. VB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Ocorrências: Durante o período de Agosto de 2016 na vigência do contrato, houve por parte da empresa contratada o descumprimento de algumas cláusulas do contrato conforme relato a empresa prestou os serviços em desacordo com as exigências do edital.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, deixando de atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 12 de agosto de 2016.

Douglas Nunes Pacó
Douglas Nunes Pacó
Fiscal de Contrato

Fis.	60
Rub.	AB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02/2014

VIGÊNCIA: 11/03/2016 à 11/03/2017.

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Câmara Municipal de Várzea Grande

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços de Locação de Sistemas.

EMPRESA CONTRATADA:

ACPI. Assessoria, Consultoria, Planejamento, e Informática LTDA.

O contrato 02/2015 deriva do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial realizada em 11 de Fevereiro de 2015, válido por doze (12) meses tendo seu primeiro termo aditivo firmado em 11 de março de 2016 com validade até 11 de março de 2017, tudo em concordância com a Lei 8.666/93.

Foi nomeado o senhor Douglas Nunes Pacó como fiscal do referido contrato através da Portaria nº 29/2016, ficando este responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços e relatar suas ocorrências e avaliando os serviços prestados pela empresa contratada.

Conferência: foi realizado *in loco* pelo fiscal e constatou –se que no mês de Setembro a câmara Notificou mais uma vez a empresa para que a mesma resolvesse as pendências de funcionamento e atualização dos dados para efeito de atendimento da Legislação vigente e normas de controle interno e externo dos setores desta câmara.

Nota-se que a empresa não respondeu a nenhuma das Notificações encaminhadas por esta casa de leis deixando de atender e dificultando o funcionamento dos trabalhos dos setores.

Ocorrências: Durante o período de Setembro de 2016 na vigência do contrato, houve por parte da empresa contratada o descumprimento de algumas cláusulas do contrato conforme relato a empresa prestou os serviços em desacordo com as exigências do edital.

Avaliação da Prestação de Serviço: Os serviços foram prestados em desacordo com o





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

estabelecido no Termo de Referência, deixando de atendendo as expectativas desta Câmara Municipal.

Várzea Grande, 12 de Setembro de 2016.

Douglas Nunes Pacó

Douglas Nunes Pacó
Fiscal de Contrato

Fls. 62
Rub. 45



Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016252732

Nome original: Ofici-116.pdf

Data: 28/11/2016 14:47:16

Remetente:

Nagela Antonilda Barbosa da Luz

Gerencia de Protocolo

TCE-MT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aos cuidados da Sra. Iara Beatris Verruck. referente ao oficio 116/4ºsecex.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016252711

Nome original: oficio 315.pdf

Data: 28/11/2016 13:30:41

Remetente:

Tania Mara Resende Matos Silva
Camara Municipal de Varzea Grande
TCE-MT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Oficio 315 - parte I -ref. oficio 116/4ª SECEX/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SUMÁRIO

Ofício.....	02
Anexos	03-62



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande/MT, 28 de novembro de 2016

Ofício n. 315 /2016

A Senhora
IARA BEATRIS VERRUCK
Auditora Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Código UG: 1114354
Referência: Ofício n. 116/4ª SECEX/2016

Senhora Auditora,

Considerando o Ofício em epígrafe, encaminhado à Câmara Municipal de Várzea Grande, encaminho a relação dos Contratos vigentes e os respectivos relatórios dos fiscais e a cópia da Lei de criação da verba indenizatória para os vereadores.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.730/2004

"Institui a verba de natureza indenizatória pelo exercício parlamentar e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluída a verba de natureza indenizatória pelo exercício parlamentar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, destinada ao ressarcimento de despesas efetuadas pelo Vereador no desempenho da atividade parlamentar.

Parágrafo único. A verba de que trata o *caput* será paga mensalmente aos parlamentares, mediante solicitação de ressarcimento de despesa dirigida à 1.ª Secretaria, através de modelo padrão, instruída com necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.


Art. 2.º - A aplicação desta Lei será regulamentada através de Resolução da Mesa Diretora do Legislativo Municipal.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 07 de dezembro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RESOLUÇÃO N.º 07/2011

“Nos termos do art. 44, VI, 49, II, 53, da Lei Orgânica do Município, para fixar nos termos da Lei nº 2.791/2005, o valor da Verba Indenizatória pelo exercício parlamentar do Poder Legislativo Municipal”.

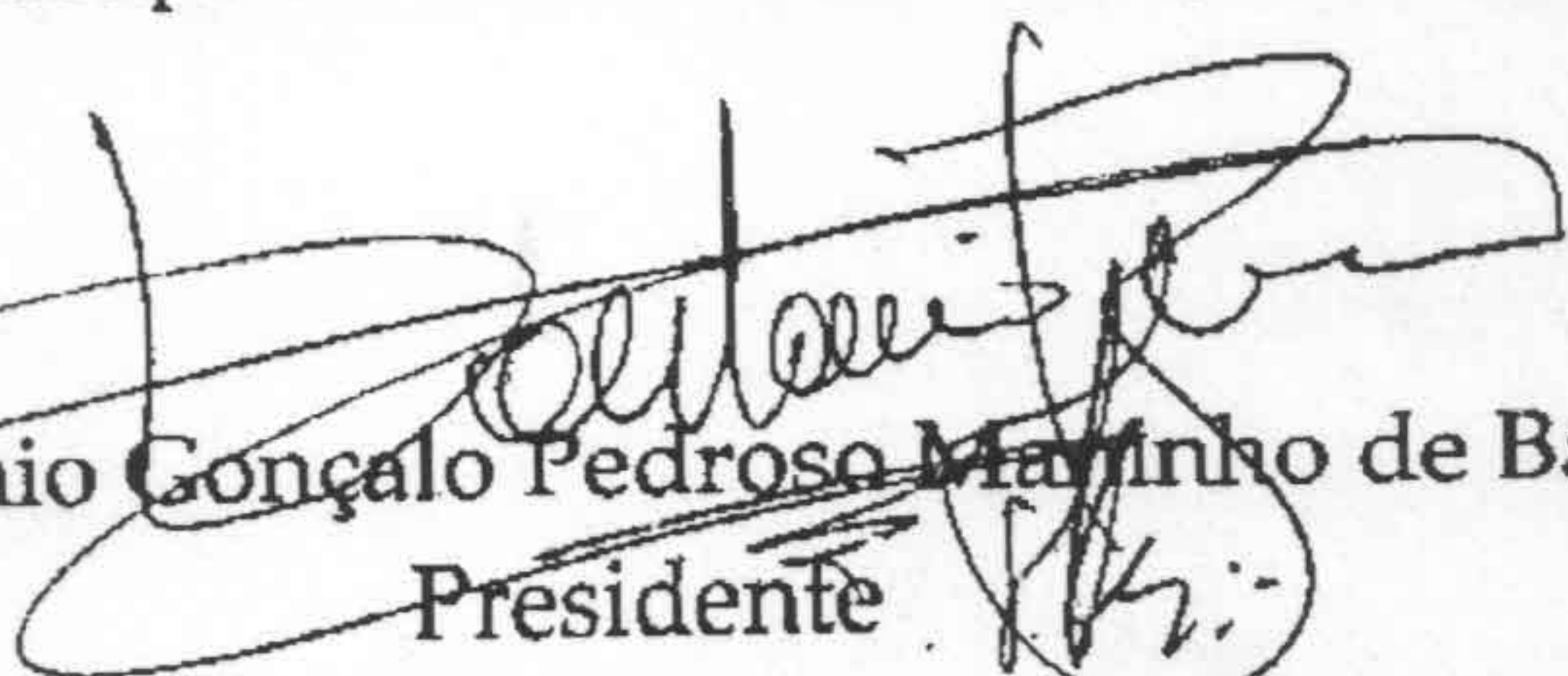
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 159, §1º, “d” e § 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela.

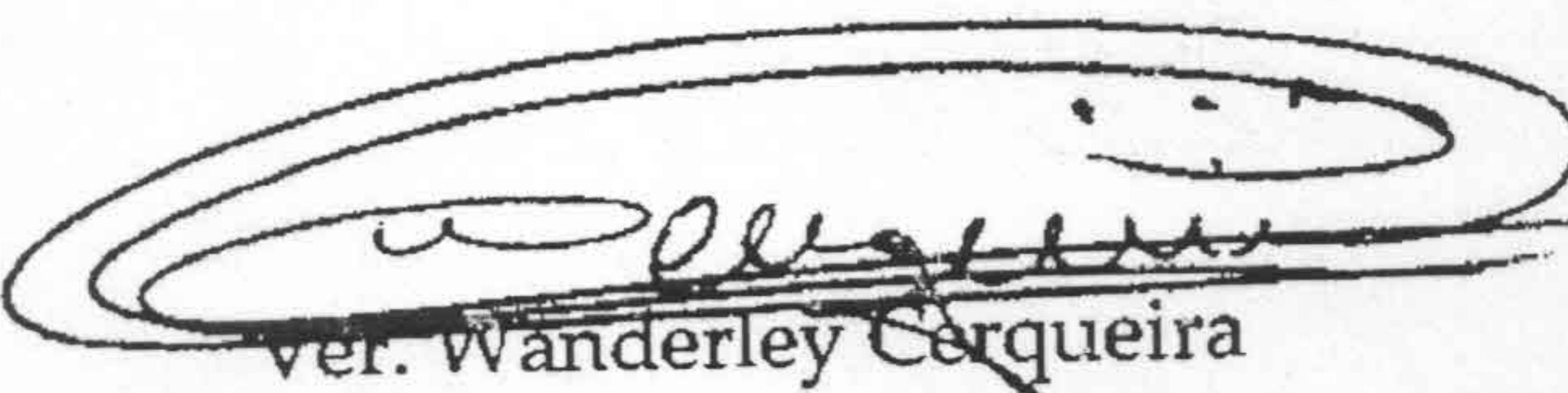
RESOLVE:

Art. 1.º Fixa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o valor da Verba Indenizatória pelo exercício parlamentar do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 28 de julho de 2011.


Ver. Antonio Gonçalo Pedrosa Marinho de Barros
Presidente


Ver. Wanderley Cerqueira
1º Secretário

Fls. 05
Rub. AB

RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS VIGENTES 2016/2017

CONVITE 01/2014

DATA EMISSÃO: 21/03/2014

ABERTURA: 28/03/14

CONVIDADAS: TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVIERA-ME - CNPJ Nº 16.466.314/0001-14
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 12.984.005/0001-85
AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 16793.330/0001-11

PREVENTIVA.

VENCEDORA: TARCILA ADRIANA FARIAS DE OLIVIERA-ME

HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2014

CONTRATO Nº 01/2014

ASSINATURA DO CONTRATO 02/04/2014 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES 02/04/2014 À 02/04/2015
VALOR GLOBAL R\$ 22.428,00 (VINTE E DOIS, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS) -
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: NINA LISENKO DADAT

SUPLENTE: PAULO CONCEIÇÃO SILVA

PRIMERO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2014

VIGÊNCIA: 02/04/2015 À 02/04/2016

VALOR GLOBAL R\$ 22.428,00 (VINTE E DOIS, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

FISCAL: CLÁUDIO MARINHO CORREA

SUPLENTE: NINA LISENKO DADAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2014

VIGÊNCIA: 02/04/2016 À 02/04/2017

VALOR GLOBAL R\$ 22.704,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)

FISCAL: FRANCIONE MARIA ALMEIDA SAMPAIO COELHO

SUPLENTE: CLAUDIO MARINHO CORREA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

EMISSÃO: 08/05/2014

ABERTURA : 30/05/2014

PARTICIPANTE: E.B.A. PEREIRA-ME - CNPJ Nº 07.805.540/0001-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES PLENARIAS

HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2014

CONTRATADA: E.B.A. PEREIRA-ME

CONTRATO Nº 06/2014

ASSINATURA: 10/06/2014 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES 10/06/2014 À 10/06/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: MABEL MÔNICA CAMPOS MAYER VICENTE

PRIMERO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06/2014

CONTRATADA: E.B.A. PEREIRA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES PLENARIAS

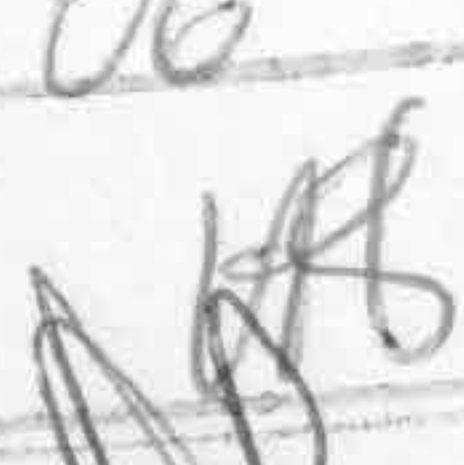
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES 10/06/2015 À 10/06/2016

VALOR GLOBAL R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: MABEL MÔNICA CAMPOS MAYER VICENTE PORTARIA REVOGADA

SUPLENTE: GONÇALO RODRIGUES DA SILVA

Fis. 06
Rub. 

FISCAL: MABEL MÔNICA CAMPOS MAYER VICENTE
SUPLENTE: ALINOR ALVES DO NASCIMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06/2014

CONTRATADA: E.B.A. PEREIRA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES PLENARIAS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES 10/06/2016 À 10/06/2017

VALOR GLOBAL R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: MABEL MÔNICA CAMPOS MAYER VICENTE

SUPLENTE: GONÇALO RODRIGUES DA SILVA

CONVITE 03/2014

EMISSÃO: 24/07/2014

ABERTURA: 31/07/2014

CONVIDADAS: SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 05.083.119/0001-99

MARIA APARECIDA PEREIRA DELFINO-ME CNPJ Nº. 13.821.306/0001-50

RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME CNPJ Nº. 12.697.947/0001-82

CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA-ME Nº. 10.688.271/0001-35

VENCEDORA: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALRMES LTDA-ME

HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014

CONTRATO Nº 09/2014 - ASSINATURA: 04/08/2014

VIGÊNCIA: 04/08/2014 À 04/08/2015 - 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: LUIZ ANTONIO DE OLIVIERA

SUPLENTE: PÂMELA CASTAÑON SOUSA

PRIMERO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 04/08/2015 À 04/08/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato n. 09/2014, reajuste no montante de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento) e a alteração do endereço, conforme o Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, (cinco vírgula cinquenta e oito por cento) e a alteração do endereço, conforme o Índice Geral de

VALOR GLOBAL R\$ 12.669,60 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

FISCAL: ALINOR ALVES DO NASCIMENTO

SUPLENTE: LUIZ ANTONIO DE OLIVIERA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 04/08/2015 À 04/08/2016

OBJETO: Acréscimo de 01 (um) Circuito Fechado de TV (Câmera) para ser instalada na área externa da Câmara Municipal.

Valor de R\$ 84,47 (oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VALOR GLOBAL R\$ 13.683,24 (Treze mil, seiscentos oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2014

VIGÊNCIA: 04/08/2016 À 04/08/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato n. 09/2014.

VALOR GLOBAL R\$ 13.683,24 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

FISCAL: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA - REVOGADA PELA PORTARIA 093/16

SUPLENTE: ALINOR ALVES DO NASCIMENTO

FISCAL: ALINOR ALVES DO NASCIMENTO

SUPLENTE: PAULO CONCEIÇÃO SILVA

ADESÃO Nº. 02/2015

Fls. 07

Rub. 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), POR MEIO DE, NO MÍNIMO, TECNOLOGIA 2G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS- PAGO MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSO MÓVEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHO) EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO OS SERVIÇOS DE LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÃO LONGA DISTANCIA NACIONAL (VC2 E VC3)

CONTRATADA: CLARO S/A

VALOR: R\$ 15.778,44 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO).

CONTRATO Nº 06/2015

VIGÊNCIA: 15/04/2015 À 15/04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: PAULO CONCEIÇÃO SILVA

SUPLENTE: FRANCIONE MARIA ALMEIDA SAMPAIO COELHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2015

VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016

VALOR: R\$ 15.778,44 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO).

FISCAL: EDER PEREIRA DA COSTA

SUPLENTE: FRANCIONE M. ALMEIDA SAMPAIO COELHO

QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – AO CONTRATO Nº 15/2012 – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRÁFOS DE MATO GROSSO (ECT) – CNPJ Nº. 34.028.316/0016-90 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS. DATA ASSINATURA: 26/10/2016 – VIGÊNCIA: 01/11/2016 À 31/11/2017 – VALOR ESTIMADO: 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL : MABEL MÔNICA CAMPOS MAYER VICENTE

SUPLENTE: JOSAIDE NUNES FERREIRA LEITE

DISPENSA - CONTRATO Nº. 01/2016 – CONTRATADA: UCMMAT UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 33.003.757/0001 -98 OBJETO: CONTRIBUIÇÃO - VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA ASSINATURA: 04/01/2016 - VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 3.3.90.41.00

ADESÃO Nº. 01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA COMUM)

CONTRATADA: POSTO 10 LTDA

CONTRATO Nº. 02/2016

VALOR R\$ 65.120,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 22/01/2016 À 31/12/2016

FISCAL: FRANCIONE MARIA ALMEIDA SAMPAIO COELHO -SUPLENTE:

SUPLENTE: NINA LYSENKO DADALT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

EMIÇÃO: 11/02/2015

ABERTURA: 27/02/2015

PARTICIPANTES: ACPI-ASSESSORIA, CONSULT., PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA-LTDA – CNPJ: 36.879.070/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO TÉCNICO, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Fls. 08
RUBRICA

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2015

CONTRATADA: ACPI-ASSESSORIA, CONSULT., PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA-LTDA

CONTRATO Nº. 02/2015

ASSINATURA: 11/03/2015 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 11/03/2015 À 11/03/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: 235.356,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: DOUGLAS NUNES PACÓ
SUPLENTE: PAULO CONCEIÇÃO SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 02/2015

VIGÊNCIA: 11/03/2016 À 11/03/2017

VALOR: O valor global do contrato passará para R\$ 262.374,87 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em função da aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV, no percentual de 11,48% (onze inteiros e quarenta e oito centésimos de por cento) acumulados no período de março/2015 a fevereiro/2016;

FISCAL: DOUGLAS NUNES PACÓ
SUPLENTE: PAULO CONCEIÇÃO SILVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

EMISSÃO: 31/03/2015 – ABERTURA: 16/04/2015

PARTICIPANTES: TRIAD INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME CNPJ: 06.375.472/000105
ELETROVAG SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIP. LTDA – ME CNPJ: 17.692.792/0001-05

E LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM ARMAZENAMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PAINEL ELETRÔNICO) E SISTEMA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL VIRTUALIZADO, SISTEMA WEB DE CONSULTA DE ACERVO LEGISLATIVO ON- LINE, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2015

CONTRATADA: ELETROVAG – SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA –ME

CONTRATO Nº. 08/2015 - ASSINATURA: 27/04/2015

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 27/04/2015 À 27/04 /2016

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE SOLUÇÃO EM ARMAZENAMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR GLOBAL: 396.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: JULIENTA MARINHO PIERES CESÁRIO FERREIRA
SUPLENTE: DOUGLAS NUNES PACÓ

CONTRATO Nº. 09/2015 - ASSINATURA: 27/04/2015

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 27/04/2015 À 27/04/2016

OBJETO: LOCAÇÕES DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL VIRTUALIZADO, SISTEMA WEB DE CONSULTA DE ACERVO LEGISLATIVO ON-LINE.

VALOR GLOBAL R\$ 85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: JULIENTA MARINHO PIERES CESÁRIO FERREIRA
SUPLENTE: DOUGLAS NUNES PACÓ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

VIGÊNCIA: 27/04/2016 à 27/04/2017



33.050,00 (trinta e três mil, e cinquenta reais); valor global do contrato será de R\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), que será pago em que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 33.050,00 (trinta e três mil, e cinquenta reais); valor global do contrato será de R\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), que será pago em que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 33.050,00 (trinta e três mil, e cinquenta reais);

FISCAL: JULIETA MARINHO PIRES CEZÁRIO FERREIRA
SUPLENTE: ALEANDRA RAFAELA DE BARROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

VIGÊNCIA: 27/04/2016 à 27/04/2017

Valor : R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), que será pago em que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.150,00 (trinta e três mil, e cinquenta reais)

FISCAL: VALDILENE ANTONIA B. SANTOS SUPLENTE: EDER PEREIRA DA COSTA
SUPLENTE: EDER PEREIRA DA COSTA

CARTA CONVITE Nº. 01/2016

EMISSÃO: 09/03/2016

ABERTURA: 17/03/2016

PARTICIPANTES: ATAME ASSES. CONSULT. PLAN. CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 00.839.039/0001-05
BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ N. 22.868.354/0001-95
RODIENELE ROBERTO DA COSTA URIAS-ME, CNPJ N. 03.697.944/0001-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016

CONTRATO Nº. 05/2016

CONTRATADA: BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VIGÊNCIA: 01/04/2016 À 01/02/2017

VALOR R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.35.00

FISCAL: JULIETA MARINHO PIRES CEZÁRIO FERREIRA
SUPLENTE: ALEANDRA RAFAELA DE BARROS

CARTA CONVITE Nº. 02/2016

EMISSÃO: 10/03/2016

ABERTURA: 18/03/2016

PARTICIPANTES: COMERCIAL PAMEX LTDA-ME CNPJ: 16.193.044/0001-61
MULTIPARK COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENT. LTDA-EPP CNPJ N. 11.590.156/0001-96
MALAGA COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ N. 03.942.611/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2016

CONTRATO Nº. 04/2016

CONTRATADA: COMERCIAL PAMEX LTDA-ME

VIGÊNCIA: 31/03/2016 À 31/12/2017

VALOR R\$ 161.944,57 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL E NOVECIENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00

FISCAL: WALLACE ALVES DE ARRUDA
SUPLENTE: PAULO CONCEIÇÃO SILVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

EMISSÃO: 25/01/2016



ABERTURA : 15/02/2016
PARTICIPANTE: SELPROM TECNOLOGIA LTDA-ME - CNPJ Nº 11.644.806/0001-39

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA

HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2016

CONTRATADA: SELPROM TECNOLOGIA LTDA-ME

CONTRATO Nº 03/2016

ASSINATURA: 01/03/2016 – VIGÊNCIA: 01/03/2016 À 31/12/2016
NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SERÃO PAGOS EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS E IGUAIS DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: PAULO CONCEIÇÃO SILVA - PORTARIA REVOGADA
SUPLENTE: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
FISCAL: PAULO CONCEIÇÃO SILVA
SUPLENTE: ALINOR ALVES DO NASCIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

EMISSÃO: 07/04/2016
ABERTURA: 25/04/2016

PARTICIPANTES: ACPI- INFORMÁTICA-LTDA-ME – CNPJ: 05.208.075/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2016

CONTRATADA: ACPI- INFORMÁTICA-LTDA-ME

CONTRATO Nº. 06/2016

ASSINATURA: 29/04/2016 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.
VALOR GLOBAL: 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: ALINE JANAYNA FERREIRA OLIVEIRA
SUPLENTE: DOUGLAS NUNES PACÓ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

EMISSÃO: 06/05/2016
ABERTURA: 18/05/2016

PARTICIPANTES: ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME – CNPJ: 05.208.075/0001-86
OPÇÃO SONORIZAÇÃO E EVENTOS CNPJ: 07.655.369/0001-81
CXV SERV. E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA EIRELI-EPP CNPJ: 07.342.935/0001-03

PARA
ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2016

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME

CONTRATO Nº. XX/20XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2016

ASSINATURA: 01/06/2016 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PARA
ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
VALOR GLOBAL: 105.191,49 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E HUM REAIS QUARENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

Fls. 11
Rub. 11

FISCAL: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA - PORTARIA REVOGADA
SUPLENTE: MABEL MÔNICA MAYER C. VICENTE

FISCAL: TÂNIA MARA RESENDE MATOS
SUPLENTE: MABEL MÔNICA MAYER C. VICENTE

CONVITE Nº. 04/2016
EMISSÃO: 23/05/2016
ABERTURA: 02/05/2016

PARTICIPANTES: ACPI- INFORMÁTICA-LTDA-ME – CNPJ: 05.208.075/0001-86
05

ATOS CONSULTORIA PÚBLICA EMPRESARIAL - EIRELI CNPJ: 17.167.390/0001-91

MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE-MT

HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2016

CONTRATADA: ACPI- INFORMÁTICA-LTDA-ME

CONTRATO Nº. 07/2016

ASSINATURA: 10/06/2016 – VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE-MT

VALOR GLOBAL: 49.875,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00

FISCAL: NIRLEY DA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA
SUPLENTE: CARLOS ALBERTO BULHOES

ADESÃO Nº. 02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - IFMT

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

CONTRATADA: OI S/A
CONTRATO Nº. 08/2016

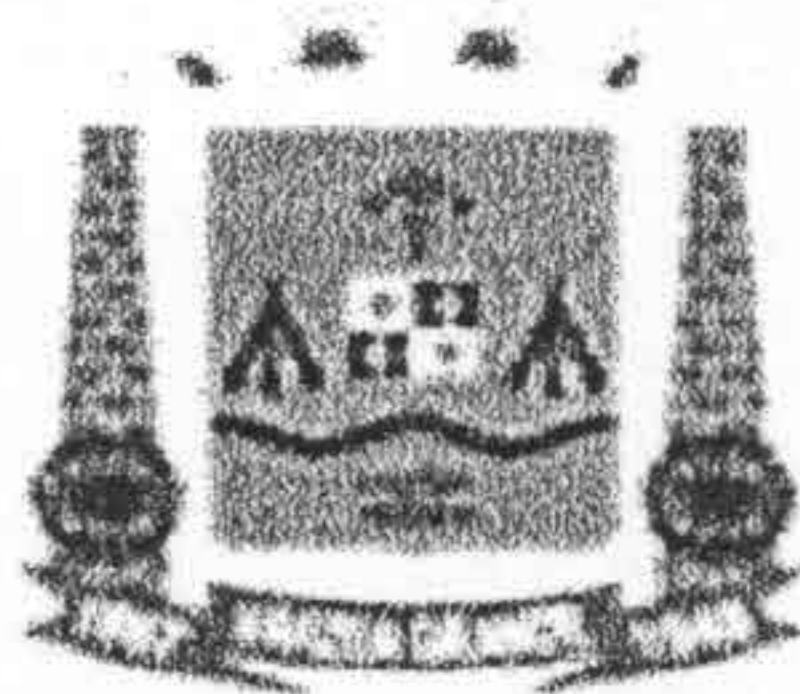
VALOR R\$ 52.402,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 14/06/2016 À 14/06/2017
FISCAL: DOUGLAS NUNES PACÓ SUPLENTE: MARIA APARECIDA
SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE ARRUDA


Iraides Maria de Oliveira
Gerente Divisão de Licitação de Compras

Fls. 12
Rub. AB



CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Obra:	Contratação de serviço de reestruturação elétrica com readequação e implantação de sistema de gestão e monitoramento de consumo elétrico no prédio público onde funciona a Câmara dos Vereadores do Município de Várzea Grande MT.
Localização:	Av. Castelo Branco S/N, Agua Limpa
Município:	Várzea Grande MT - MT
Contrato:	03/2016

2ª Medição - Junho/2016

Período: 01/06/16 a 30/06/16

Várzea Grande MT - MT, 15 de Julho de 2016

Contratada: Selprom Tecnologia Ltda ME

CNPJ: 11.644.806/0001-39

Fls. 13
Rub. AB



- CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Dados da Obra:

Obra: Contratação de serviço de reestruturação elétrica com readequação e implantação de sistema de gestão e monitoramento de consumo elétrico no prédio público onde funciona a Câmara dos Vereadores do Município de Várzea Grande MT.

Localização: Av. Castelo Branco S/N, Bairro Agua Limpa

Município: Várzea Grande MT - MT

Dados do Contrato:

Contratada **Selprom Tecnologia Ltda ME**

Processo Original N.º **Tomada de Preço**

Edital N.º **001/2016**

Modalidade de Licitação **Tomada de Preço**

Instrumento Contratual N.º **03/2016**

Data Assinatura do Contrato **01/03/16**

Data da Ordem de Serviço **N.º ORDEM DE SERVIÇO - 03/03/16**

Valores:

Valor Contratual (PI)	R\$	420.800,00
Valor Aditivos - Acréscimos	R\$	-
Valor Aditivos - Supressão	R\$	-
Valor Total Contratual (Contrato + Aditivos)	R\$	420.800,00
Valor Total da 2ª Medição	R\$	92.000,00
Valor Total Acumulado das Medições Anteriores	R\$	253.000,00
Saldo à Medir/Executar	R\$	167.800,00

Prazos:

Prazo Contratual de Execução **90 dias**

Prazo Aditado

Prazo Total **90 dias**

Prazo Decorrido até Medição

Prazo Restante **90 dias**

Término Previsto

Dados do Convênio:

Processo de Origem n.º

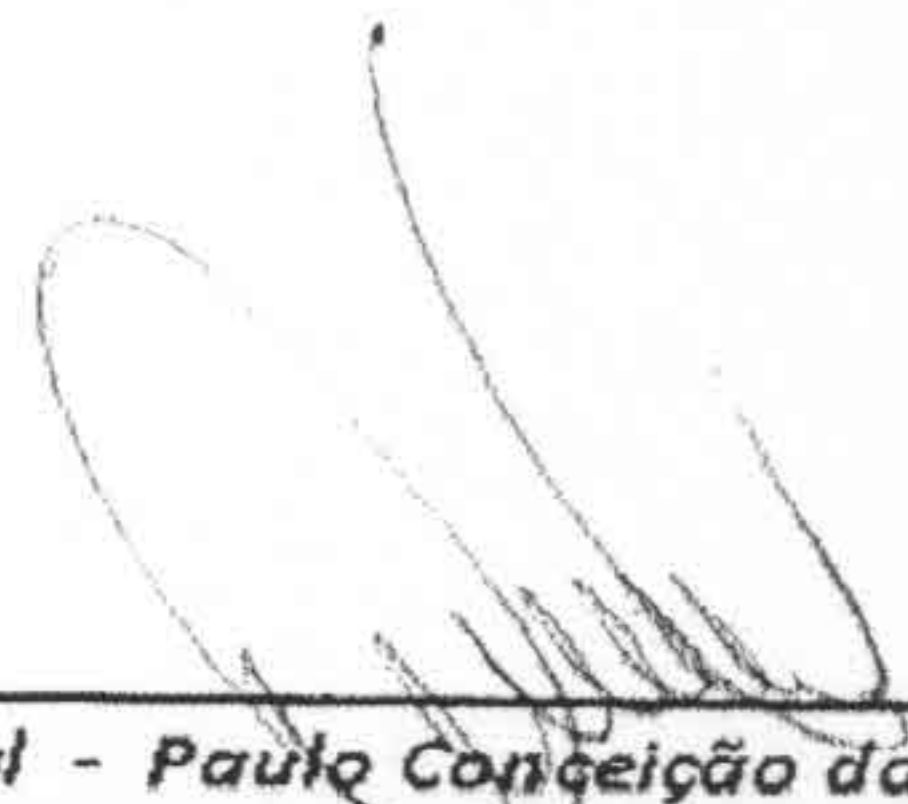
N.º do Convênio

Concedente/Órgão

Conveniente/Órgão

Várzea Grande MT - MT, 15 de Julho de 2016

Atenciosamente


Fiscal - Paulo Conceição da Silva

Fiscal -

Fls. 14
Rub. AB



ESTADO DE MATO GROSSO
- CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Obra:	Contratação de serviço de reestruturação elétrica com readequação e implantação de sistema de gestão e monitoramento de consumo elétrico no prédio público onde funciona a Câmara dos Vereadores do Município de Várzea Grande MT.	Contratada:	Selprom Tecnologia Ltda ME CNPJ: 11.644.806/0001-39
Localização:	Av. Castelo Branco S/N, Bairro Agua Limpa	Contrato N.º	03/2016
Município:	Várzea Grande MT - MT	Data Ordem Serviço	03/03/2016
		Prazo Execução (contrato + Aditivos)	90 dias

Desempenho relativo aos Serviços da 2ª Medição - Provisória
Serviços Executados entre: 01/06/16 a 30/06/16

A) Conceitos Atribuídos pela Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 a 1,0)	Bom (0,7 a 0,89)	Razoável (0,5 a 0,69)	Fraco (0,3 a 0,49)	Péssimo (0 a 0,29)
1) Equipamento	1,00				
2) Pessoal	1,00				
3) Instalações	1,00				
4) Cronograma Físico	1,00				
5) Qualidade dos Serviços	1,00				
6) Atend. à Fiscalização	1,00				
7) Administração da Obra	1,00				

Várzea Grande MT - MT, 15 de Julho de 2016

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Desemp. Parcial = (NxP)
1) Equipamento	1,00	1,50	1,50	$\frac{10,00}{10,00} = 1$
2) Pessoal	1,00	1,50	1,50	
3) Instalações	1,00	0,50	0,50	
4) Cronograma Físico	1,00	2,00	2,00	
5) Qualidade dos Serviços	1,00	3,00	3,00	
6) Atend. à Fiscalização	1,00	1,00	1,00	
7) Administração da Obra	1,00	0,50	0,50	
TOTAL	7,00	10,00	10,00	Conceito: Excelente

Observações:

Várzea Grande MT - MT, 15 de Julho de 2016

B) Visto do Fiscal do Contrato

Fiscal: Paulo Conceição da Silva

N.º
Fiscal

Fls. 15
Rub. 118